

Sábado

29-07-2010

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 110000

Temática: Justiça

Dimensão: 210

Imagem: S/Cor

Página (s): 20

JUSTIÇA

Ministério Público recusou obedecer a ordem de juiz

A juíza de um processo de tráfico pediu o relatório de acção encoberta da PJ. Cândida Almeida ordenou ao procurador João Melo que não o desse

■ Podia ser apenas mais um julgamento por tráfico de droga: sete arguidos – quatro italianos e três franceses – foram presos pela Polícia Judiciária e acusados pelo Ministério Público pelo tráfico de 22 quilos de cocaína. No entanto, a desobediência a uma ordem da juíza-presidente está a ensombrar o processo e até poderá ser motivo para recurso.

Durante as audiências, os advogados de defesa quiseram saber se o processo, na fase de investigação, tinha tido alguma acção encoberta por parte da Polícia Judiciária. O procurador do Ministério Público que acompanha o julgamento, José Matos, opôs-se a essa revela-



Cândida Almeida não quis mostrar o relatório de acção encoberta

ção. Mas a juíza-presidente, Filipa Valentim, concordou: ordenou ao MP que informasse o tribunal e que, em caso positivo, juntasse o relatório da ac-

ção encoberta ao processo para ser analisado.

O mesmo já aconteceu em vários julgamentos. No entanto, pela primeira vez, o Departamento

Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) decidiu desobedecer à determinação da juíza. De acordo com o despacho assinado pelo procurador João Melo, a ordem partiu da própria directora do DCIAP. Cândida Almeida deu “instruções” para ser mantida a posição do MP em audiência e negar ao tribunal o acesso à acção encoberta. Mais: João Melo diz que só poderia satisfazer o pedido após a transição em julgado de uma decisão judicial nesse sentido. Apenas seria possível a inquirição do agente encoberto em condições de segurança.

Confrontada com a posição do MP – com a qual o tribunal declarou discordar “em absoluto” – a juíza entendeu continuar o julgamento em nome da “celeridade processual” e aceitou inquirir o agente encoberto. Mas os advogados já pediram à juíza que faça cumprir o próprio despacho.

A SÁBADO tentou contactar João Melo e Cândida Almeida mas não recebeu qualquer resposta até ao fecho desta edição. ●

Nuno Tiago Pinto